



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 004/2023 - de 18 de Janeiro de 2023

(Readaptação temporária da servidora Maria Aparecida Ribeiro de Castro Gouveia)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente expostas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o requerimento de readaptação temporária protocolado sob o nº 9507/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 882/2022;

Considerando a existência de laudo médico oficial; e

Considerando o disposto no art. 53 de Lei Municipal 490/94;

Resolve

Art. 1º Determinar, a partir de 18 de Janeiro de 2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, a readaptação temporária da servidora **Maria Aparecida Ribeiro de Castro Gouveia**, matrícula nº 3140, para exercer as atividades administrativas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem alteração de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 18 de Janeiro de 2023.


Cláudio Roberto Prudêncio

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/01/23, Edição nº 2358

Assinatura

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos